



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

LEI Nº 1.292

Denominação Logradouro Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA - Estado do Espírito Santo: Fez saber que a Câmara Municipal decretou e em sessão n.º seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada de Angela de Conceição a rua "N" do Lotemente Emiro Leal situada no Bairro de Alecrim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 22 de dezembro de 1969

  
GETÚLIO ALBERTO ANDRUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Vila Velha - data supra

  
LIGIA MARIA PAOLINELLO DE FREITAS  
DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO